

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG

O Município de Araguari/MG torna público a 1ª Republicação da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a FUTURA E EVENTUAL **LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO E CAMINHÕES PARA ATENDEREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO). Detalhes no Edital de Pregão nº 026/2021 - RP 022/2021**. Sessão pública designada para o dia 05 de julho de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 09 de junho de 2021 - Antônio Cafrune Filho - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada às 17:30h do dia 12 de maio de 2021, de modo remoto, por videoconferência, conforme o artigo 15 do Estatuto Social da **Méliuz S.A.** ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Ofli Campos Guimarães e secretariada pelo Sr. Israel Fernandes Salmen. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da aquisição de 100% das quotas de emissão da **Promobit Serviços de Tecnologia Digital Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Rua Emílio Mallet, nº 420, Conjunto 82, Vila Gomes Cardim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.320-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.895.251/0001-87 ("Promobit"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e a totalidade dos sócios da Promobit ("Vendedores Promobit" e "Contrato Promobit", respectivamente), cuja minuta foi previamente disponibilizada para todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Aquisição Promobit"); (ii) autorizar desde já a convocação de Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em até 60 dias contados da presente data, para ratificar a Aquisição Promobit, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia celebre todos os atos e demais contratos e/ou documentos, bem como adote todas as medidas, que possam ser necessárias e/ou convenientes para a boa e adequada formalização da Aquisição, nos termos do Contrato Promobit e da legislação e regulamentação vigentes. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Aprovar a Aquisição Promobit, mediante a celebração do Contrato Promobit entre a Companhia e os Vendedores Promobit e dos demais documentos jurídicos definitivos a fim de regular a Aquisição Promobit, consignando que, nos termos do art. 256 da Lei das S.A., a Aquisição Promobit está sujeita à ratificação pela Assembleia Geral da Companhia. **5.2.** Em razão da aprovação da Aquisição nos termos acima, autorizar desde já a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em até 60 dias contados da presente data, para ratificar a Aquisição, conforme exigido pelo parágrafo primeiro do art. 256 da Lei das S.A. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos e demais contratos e/ou documentos, bem como adotar todas as medidas que possam ser necessárias e/ou convenientes para a adequada formalização da Aquisição, nos termos dos Contratos e da legislação e regulamentação vigentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Ofli Campos Guimarães - Presidente; e Israel Fernandes Salmen - Secretário. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Bernardo Francisco Pereira Gomes, André Amaral Ribeiro e Bruno Fernandes Waga. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 12 de maio de 2021. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente. Certificado registro sob o nº 8549661 em 26/05/2021 da Empresa MELIUZ S.A., Nire 31300112659 e protocolo 214334660 - 25/05/2021. Autenticação: DB5995F05410EF9395D40DD-60D41063B3EOCD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juicmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/433.466-0 e o código de segurança SHIQ.

MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021
1. Data, Hora e Local: Aos 30 de abril de 2021, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"). Conforme o artigo 4º, § 3º da ICVM 481, estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Méliuz S.A. ("AGOE" e "Companhia", respectivamente) foram consideradas como realizadas na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 701, bairro Savassi, CEP 30110-044. **2. Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado no: (a) "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nos exemplares de (i) 31 de março de 2021 - página 225, (ii) 01 de abril de 2021 - página 15 e (iii) 06 de abril de 2021 - página 42; e no (b) "Hoje em Dia", nos exemplares de (i) 31 de março de 2021 - página 12 - (ii) 01 de abril de 2021 - página 3 e (iii) 02 de abril de 2021 - página 2, respectivamente, em conformidade com o Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, foram integralmente publicados na edição do dia 31 de março de 2021 do "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nas páginas 7 a 10 do Caderno 2 - Publicação de Terceiros e Editoriais de Comarcas; e, ainda, na edição do dia 31 de março de 2021 do jornal "Hoje em dia", nas páginas 4 a 7 no caderno "Primeiro Plano", em conformidade com o § 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Acompanhadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, a declaração dos Diretores de que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, bem como o Parecer do Comitê de Auditoria. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o mesmo não se encontra instalado. O Manual de Participação e Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Manual") e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em conformidade com a ICVM 481. Foi dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do § 5º do referido artigo. **3. Presença:** Presentes, na assembleia geral ordinária, acionistas representando 53,15% (correspondentes a 67.203.623 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, e, na assembleia geral extraordinária, acionistas representando 53,15% (correspondentes a 67.203.523 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica (i) pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escrutinador das ações de emissão da Companhia ou pelos boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizada pela Companhia, nos termos do Artigo 21-V, inciso III, da ICVM 481. Presentes, também, o Sr. Rogério Xavier Magalhães, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Financeiro da Companhia; o Sr. Luciano Cardoso Valle, Diretor de Relações com Investidores, e o Sr. Mathus Costa Ferreira, coordenador do Comitê de Auditoria. **4. Mesa:** Assumiu a presidência os trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães. Presidente, que indicou como Secretário, o Sr. Luciano Cardoso Valle. **5. Ordem do Dia:** Constam da ordem do dia as seguintes matérias: (a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2021 e (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificar a aquisição, pela Companhia, do controle da Picodi.com S.A. ("Picodi"), na forma da *Share Purchase Agreement* celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi em 26 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberar sobre o aumento do número de membros que atualmente compõem o Conselho de Administração da Companhia, de 5 (cinco) membros para 7 (sete) membros; (iii) eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração eleitos em 1º de setembro de 2020; (iv) deliberar acerca da independência de candidato indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) deliberar sobre o aditamento ao Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 outubro de 2020; (vi) aprovar a alteração do *caput* do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de alterar o endereço da sede social da Companhia; (vii) aprovar a atualização da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital social da Companhia aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas nos dias 03 de novembro e 04 de dezembro de 2020; (viii) deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas; e (ix) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas na Assembleia. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura do mapa de votação consolidado nos votos

proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes conforme o § 4º do Artigo 21-W da ICVM 481, havendo sido (i) dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGOE; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pelo Secretário da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos disposto no § 1º do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76; e (iii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6.1.** Em Assembleia Geral Ordinária: Prestações dos esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso: **6.1.1.** Aprovar, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 4.807.612 votos a favor, nenhum voto contra, 62.396.011 abstenções, incluindo as ações detidas pelos legalmente impedidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. **6.1.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 56.126.121 votos a favor, nenhum voto contra, 11.077.528 abstenções, a seguinte proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao montante de R\$19.728.935,03 da seguinte forma: (a) Reserva Legal: R\$986.446,75, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício, na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) Distribuição de Dividendos: R\$4.685.622,07 correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, na forma do Artigo 36, § 2º, inciso (iii), do Estatuto Social da Companhia, sendo o valor do dividendo por ação de R\$0,03706012, o qual será pago à vista em 31 de maio de 2021; e (c) Reserva de Investimento: R\$14.056.866,21, nos termos do Artigo 36, § 2º, inciso (vi), do Estatuto Social da Companhia. **6.1.3.** Aprovar, pela maioria dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 56.063.742 votos a favor, 62.300 votos contra, 11.077.581 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2021, no valor de até R\$5.130.000,00, líquido de encargos, nos termos da proposta da Administração constante do Manual. **6.1.4.** Foram registrados, com relação ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, 2.005.384 votos a favor dos acionistas presentes, 54.058.148 votos contra e 11.140.091 abstenções, e, por consequente não foi verificado o atingimento do quórum exigido pela Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000, de 2% das ações com direito a voto, tendo em vista que os votos a favor da instalação do referido Conselho Fiscal representaram 1,59% das ações votadas. **6.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária: Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso: **6.2.1.** Ratificar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 56.126.026 votos a favor, nenhum voto contra, 11.077.497 abstenções, a aquisição, pela Companhia, do controle da Picodi, na forma do *Share Purchase Agreement* celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi em 26 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76. **6.2.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 67.203.487 votos a favor, nenhum voto contra, 36 abstenções, o aumento do número de membros que atualmente compõem o Conselho de Administração da Companhia, de 5 (cinco) membros para 7 (sete) membros. **6.2.3.** Aprovar a eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para um prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, ou seja, para um mandato de 2 (dois) anos a contar de 1º de setembro de 2020 (data na qual o Conselho de Administração foi originalmente eleito): (a) por maioria dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 65.766.812 votos a favor, 62.300 votos contra, 1.374.411 abstenções, foi aprovada a eleição, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **André Amaral Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.659.065, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.677.516-09, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, Bairro Carmo, CEP 30310-030. (b) por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 67.203.492 votos a favor, nenhum voto contra, 31 abstenções, foi aprovada a eleição, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **Bruno Fernandes Waga**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.184.550-5, expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 131.003.597-04, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, no 231, 8º andar, Centro, CEP 20.030-905. **6.2.3.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, por meio dos quais (i) declararão, para os fins do disposto no artigo 147, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367"), não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil; e (ii) atestarão a adesão ao compromisso arbitral disposto nos artigos 39 e 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como no Estatuto Social da Companhia. Nos termos da legislação aplicável, foram recebidas as declarações mencionadas no artigo 147, § 4º da Lei nº 6.404/76 e no artigo 2º

da ICVM 367, 6.2.4. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 67.203.444 votos a favor, nenhum voto contra, 79 abstenções, o enquadramento do Sr. **Bruno Fernandes Waga** (eleito para o Conselho de Administração nos termos do item 6.2.3 acima), como membro independente do Conselho de Administração considerando os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Bruno Fernandes Waga apresentou previamente à Companhia declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 31 de março de 2021 entendeu que o Sr. Bruno Fernandes Waga satisfaz os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, uma vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses indicadas nos §§ 1º e 2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado. **6.2.5.** Aprovar, pela maioria dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 56.063.695 votos a favor, 62.300 votos contra, 11.077.528 abstenções, o aditamento do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado em 05 outubro de 2020, nos termos propostos pela Administração no Manual, passando a versão atualizada do referido Plano a vigorar, na íntegra, com a redação que lhe é dada no Anexo 1 à presente Ata. **6.2.6.** Tendo em vista que, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76, não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação necessário para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (vi), (vii) e (viii) da Ordem do Dia, tais matérias não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia divulgará, oportunamente, edital para segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre estas matérias, a qual será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76. **6.2.7.** Autorizar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 67.203.492 votos a favor, nenhum voto contra, 31 abstenções, à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º da ICVM 481. Mesa: Ofli Campos Guimarães - Presidente; Luciano Cardoso Valle - Secretário. Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.: Rogério Xavier Magalhães. Coordenador do Comitê de Auditoria: Mathus Costa Ferreira. Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária: Best Investment Corporation (representado por sua procuradora Martha Elza Silva do Prado); Moneda Latin American Equities Fund (Delaware) LP (representado por sua procuradora Martha Elza Silva do Prado); Moneda S.A. AGF Para Moneda Small CAP Latinoamerica Fondo de Inversion (representado por sua procuradora Martha Elza Silva do Prado); Marco Antonio Alves da Rocha; Washington Souza Simoes. acionistas que votaram por meio de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária: Opportunity Selection Master Fundo de Investimento em Acoes; Opportunity Logica Master FIA; Vaneck Vectors Brazil Small-CAP ETF; Opportunity Aies FIA BDR Nivel IIE; Jonathas Silva dos Santos; Katiany Zimmermann; Marcos Vinicius Almeida Marchesi; Vinicius Cerqueira Silva; Andre de Souza Pedralho; Jessica Santos de Lima; Patricia de Paiva Nunes; Gabriel Ferreira Colombrini; Alexandre Caetano Motta; Daniel Farnesi Motta; Carlos Philipe M Bahia; Felipa Davila; Mathus Guimarães Balonecker de Lira; Ana Paula Domingues Nunes da Silva; Daniel Ribeiro Fernandes; Milene Ariane Domingues; Pedro Maciel de Sá Nascimento; Leonardo Batista Castro; Mauro Rojas Herrera; Ellen Cristina Vasconcelos Barrosos; Tulio Braga Paiva Pacheco; Mauro Afonso Kaufmann; Antonio Ramos de Carvalho Júnior; Carina de Freitas Valadares; Van Den Berg Da Gama Ferreira; Italo Bruno Gonçalves Disacciatii; Andre Amaral Ribeiro; Lucas Marques Peloso Figueiredo; Ofli Campos Guimarães; Israel Fernandes Salmen; Luciano Cardoso Valle. Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária: Best Investment Corporation (representado por sua procuradora Martha Elza Silva do Prado); Moneda Latin American Equities Fund (Delaware) LP (representado por sua procuradora Martha Elza Silva do Prado); Moneda S.A. AGF Para Moneda Small CAP Latinoamerica Fondo de Inversion (representado por sua procuradora Martha Elza Silva do Prado); Marco Antonio Alves da Rocha; Washington Souza Simoes. Acionistas que votaram por meio de voto a distância na Assembleia Geral Extraordinária: Opportunity Selection Master Fundo de Investimento em Acoes; Opportunity Logica Master FIA; Vaneck Vectors Brazil Small-Cap Etf; Opportunity Acoes Fia BDR Nivel IIE; Jonathas Silva dos Santos; Katiany Zimmermann; Marcos Vinicius Almeida Marchesi; Vinicius Cerqueira Silva; Andre De Souza Pedralho; Jessica Santos de Lima; Patricia de Paiva Nunes; Gabriel Ferreira Colombrini; Alexandre Caetano Motta; Daniel Farnesi Motta; Carlos Philipe M Bahia; Felipa Davila; Mathus Guimarães Balonecker de Lira; Ana Paula Domingues Nunes da Silva; Daniel Ribeiro Fernandes; Milene Ariane Guimarães; Pedro Maciel de Sá Nascimento; Leonardo Batista Castro; Mauro Rojas Herrera; Ellen Cristina Vasconcelos Barrosos; Tulio Braga Paiva Pacheco; Antonio Ramos de Carvalho Júnior; Carina de Freitas Valadares; Van Den Berg da Gama Ferreira; Italo Bruno Gonçalves Disacciatii; Andre Amaral Ribeiro; Lucas Marques Peloso Figueiredo; Ofli Campos Guimarães; Israel Fernandes Salmen; Luciano Cardoso Valle. Ofli Campos Guimarães Presidente Certificado registro sob o nº 8549668 em 26/05/2021 da Empresa Meliuz S.A., Nire 31300112659 e protocolo 214335131 - 25/05/2021. Autenticação: 9DF9185F07038946B9E78FC-45D8D94ACC8144. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juicmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/433.531-3 e o código de segurança qqwZ.

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, de modo remoto, por videoconferência, conforme artigo 15 do Estatuto Social. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou Israel Fernandes Salmen como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) a aprovação da aquisição de 51,2% (cinquenta e um virgula dois por cento) das ações de emissão da Picodi.com S.A., sociedade constituída sob as leis da Polónia, registrada no Registro de Entidades Empresariais do Registro do Tribunal Nacional mantido pelo Tribunal Distrital da cidade de Cracóvia, XI Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional sob o KRS nº 0000551741, com sede em Cracóvia na ul. Przemyslowa 12, 30-701 Cracóvia, com número de identificação fiscal NIP 6762464586 e número estatístico REGON 122849330, com capital social totalmente integralizado de PLN 153.543,00 ("Picodi.com"), nos termos do *Share Purchase Agreement* a ser celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi.com ("Vendedores" e "Contrato", respectivamente), autorizando ainda a Companhia a celebrar Acordo de Acionistas com os Vendedores, cujas minutas foram previamente disponibilizadas para todos os membros do Conselho de Administração desta Companhia ("Aquisição"); e (ii) autorizar desde já a convocação de Assembleia Geral da Companhia a ser realizada até a data da Assembleia Geral Ordinária, para ratificar a aquisição das ações de emissão da Picodi.com, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); e (iii) autorizar que a Diretoria da Companhia celebre todos os atos e demais contratos e/ou documentos, bem como adote todas as medidas, que possam ser necessárias e/ou convenientes para a boa e adequada formalização da Operação, nos termos do Contrato, da legislação e regulamentação vigentes. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **5.1.** Aprovar a Aquisição, mediante a celebração do Contrato entre a Companhia e os sócios da Picodi.com e demais documentos jurídicos definitivos a fim de regular a Aquisição, inclusive o Acordo de Acionistas da Picodi.com, na forma do *Shareholders Agreement*, consignando que, nos termos do art. 256 da Lei das S.A., a Aquisição está sujeita à ratificação pela Assembleia Geral da Companhia. **5.2.** Em razão da aprovação da Aquisição nos termos acima, autorizar desde já a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada até a data da Assembleia Geral Ordinária, para ratificar a Aquisição, conforme exigido pelo parágrafo primeiro do art. 256 da Lei das S.A. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos e demais contratos e/ou documentos, bem como adotar todas as medidas que possam ser necessárias e/ou convenientes para a adequada formalização da Aquisição, nos termos do Contrato, da legislação e regulamentação vigentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ofli Campos Guimarães - Presidente; e Israel Fernandes Salmen - Secretário. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves e Bernardo Francisco Pereira Gomes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente. Certificado registro sob o nº 8444897 em 25/03/2021 da Empresa MELIUZ S.A., Nire 31300112659 e protocolo 213121662 - 23/03/2021. Autenticação: E2A5635AA0908664CCEA64E8DA77986B11C55861. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juicmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/312.166-2 e o código de segurança SDA.

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, de modo remoto, por videoconferência, conforme artigo 15 do Estatuto Social. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário. **3.1. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) a renúncia do Sr. Ofli Campos Guimarães ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com a consequente eleição do Sr. Luciano Cardoso Valle ao mesmo cargo; (ii) a renúncia do Sr. Diogo de Mambro Oliveira ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, com a consequente a eleição do Sr. Luiz Antônio Guariante para ocupar o mesmo cargo; (iii) a outorga de opções de compra de ações a funcionários e/ou colaboradores da Companhia (cada um, individualmente, "Beneficiário", e, em conjunto, "Beneficiários"), nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2020 e aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de outubro de 2020 ("Plano SOP"); (iv) a atualização do Código de Conduta da Companhia; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima. **4. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **4.1.** Aceitar a renúncia do Sr. **Ofli Campos Guimarães** ao cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, conforme carta de renúncia por ele apresentada à Companhia nesta data, a qual fica, neste ato, arquivada na sede da Companhia. O Sr. Ofli Campos Guimarães permanecerá como Diretor Financeiro, cargo para o qual também havia sido eleito em 1º de setembro de 2020. **4.1.1.** A Companhia outorga ao diretor ora renunciante a mais plena, geral, ampla, irrevogável e irrevogável quitação com relação a toda e qualquer obrigação do mesmo perante a Companhia em razão do exercício do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia e com relação ao período durante o qual exerceu tal função. **4.2.** Em virtude da renúncia acima, aprovar a eleição do Sr. **Luciano Valle**, em regime de união estável, Engenheiro Mecânico e de Automóvel nascido em 28/09/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.083.445-5, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.651.732-00, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 701, bairro Savassi, CEP 30110-044, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, em substituição ao Sr. **Ofli Campos Guimarães**, que havia sido eleito em 1º de setembro de 2020, para o mandato remanescente. Dessa forma, o mandato do Sr. **Luciano Cardoso Valle** se estenderá por 2 (dois) anos a contar de 1º de setembro de 2020. **4.2.1.** O diretor ora eleito declarou estar totalmente desimpedido, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para o exercício de suas funções, em especial tendo declarado, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declarou estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Artigo 48 do Estatuto Social. O diretor ora eleito toma posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e que fica arquivado na sede da Companhia. **4.3.** Em vista das Deliberações tomadas acima, fica consignado que a composição atualizada da Diretoria da Companhia é a seguinte, todos com mandato unificado 2 (dois) anos a contar de 1º de setembro de 2020: (i) Diretor Presidente: Sr. **Israel Fernandes Salmen**, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020; (ii) **Diretor Financeiro:** Sr. **Ofli Campos Guimarães**, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020; (iii) **Diretor de Relações com Investidores:** Sr. **Luciano Cardoso Valle**, eleito nesta Reunião do Conselho de Administração; (iv) **Diretor de Operações:** Sr. **Lucas Marques Peloso Figueiredo**, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020; e (v) **Diretor de Estratégia:** Sr. **André Amaral Ribeiro**, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de setembro de 2020. **4.4.** Na sequência, aceitar a renúncia do Sr. **Diogo de Mambro Oliveira** ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, conforme carta de renúncia por epe apresentada à Companhia nesta data, a qual fica, neste ato, arquivada na sede da Companhia. **4.4.1.** A Companhia outorga ao membro do Comitê de Auditoria ora renunciante a mais plena, geral, ampla, irrevogável e irrevogável quitação com relação a toda e qualquer obrigação do mesmo perante a Companhia em razão do exercício do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia e com relação ao período durante o qual exerceu tal função. **4.5.** Em razão da renúncia acima, aprovar a eleição, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, do Sr. **Luiz Antônio Guariante**, brasileiro, em união estável, consultor, nascido em 1º de fevereiro de 1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.916.139-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 860.195.118-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 701, bairro Savassi, CEP 30110-044, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais), em substituição ao Sr. **Diogo de Mambro Oliveira**, eleito na Reunião do Conselho de Administração do dia 1º de setembro de 2020, para o mandato remanescente. Dessa forma, o mandato do Sr. **Luiz Antônio Guariante**, se estenderá por 2 (dois) anos a contar de 1º de setembro de 2020. **4.5.1.** O membro do Comitê de Auditoria ora eleito declarou estar totalmente desimpedido, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial tendo declarado, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo Parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declara estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Artigo 48 do Estatuto Social. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito toma posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e que fica arquivado na sede da Companhia. **4.6.** Em virtude das Deliberações acima, fica consignado que a composição atualizada do Comitê de Auditoria é a seguinte, todos com mandato unificado 2 (dois) anos a contar de 1º de setembro de 2020: (i) **Coordenador do Comitê de Auditoria:** Sr. **Mathus Costa Ferreira**, eleito em 1º de setembro de 2020; (ii) **Membro do Comitê de Auditoria:** Sr. **Bruno Chamas Alves**, eleito em 1º de setembro de 2020; e (iii) **Membro do Comitê de Auditoria:** Sr. **Luiz Antônio Guariante**, eleito nesta Reunião do Conselho de Administração. **4.7.** Ao contínuo, aprovar, nos termos do Artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, a outorga de 305.728 opções de compra de ações, distribuídas a 36 (trinta e seis) Beneficiários, conforme lista rubricada por todos e arquivada, neste ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP. Cada opção conferirá ao Beneficiário o direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, ao preço de exercício de R\$ 0,01 (um centavo de Real) por ação. **4.8.** Ainda, autorizar a assinatura, pela Companhia, do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças a ser celebrado com cada um dos Beneficiários acima aprovados, substancialmente nos termos dos respectivos modelos aplicáveis às funções exercidas pelos Beneficiários em questão, cujos modelos foram rubricados e aprovados por todos os presentes e arquivados na sede da Companhia nesta data. **4.9.** Na sequência, aprovar, em atenção ao Artigo 16, item (xxiv) do Estatuto Social, a atualização do Código de Conduta da Companhia, nos termos do **Anexo 1** à presente ata, para atualizar, o endereço eletrônico de acesso ao Código de Denúncia. **4.9.1.** A versão atualizada do Código de Conduta será disponibilizada no website da Companhia, bem como nos websites da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, em atendimento à regulamentação aplicável, sendo dispensada a publicação de tal Código nos jornais de publicação da Companhia. **4.10.** Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** - Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** - Secretário. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves e Bernardo Francisco Pereira Gomes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente; **Israel Fernandes Salmen** - Secretário. Certificado registro sob o nº 8443728 em 24/03/2021 da Empresa MELIUZ S.A., Nire 31300112659 e protocolo 213116073 - 23/03/2021. Autenticação: A843CB417B94EA69853F7548BEC8B2E-B39631BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juicmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/311.607-3 e o código de segurança AXKq

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14 do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, realizada remotamente, por videoconferência, conforme artigo 15 do Estatuto Social. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do Artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2021, encerrado em 31 de março de 2021. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e após debates e discussões, por unanimidade e sem quaisquer restrições, em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da discussão da Lei nº 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., aprovaram as informações trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2021, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Ofli Campos Guimarães - Presidente; e Israel Fernandes Salmen - Secretário. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Bernardo Francisco Pereira Gomes, André Amaral Ribeiro e Bruno Fernandes Waga. **Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente. Certifico registro sob o nº 8549667 em 26/05/2021 da Empresa MELIUZ S.A., Nire 31300112659 e protocolo 214334414 - 25/05/2021. Autenticação: 4F350F245D747308A171FB8F83A437BFAB8433F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/433.441-4 e o código de segurança nAry.

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 02 de maio de 2021, às 08:00 horas, de modo exclusivamente digital. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou o Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (i) a celebração de "Acordo de Associação" com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar") e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, "Grupo Acesso"); e (ii) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação constante do item "I" da Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: 5.1. Manifestar-se favoravelmente à proposta de celebração do Acordo de Associação entre a Companhia e o Grupo Acesso, fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service ("Acesso"), e com a intervenção-anúncia dos acionistas do Grupo Acesso. O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de até 8,5% de novas ações de emissão da Méliuz. 5.2. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do Acordo de Associação, bem como de todos os seus anexos e instrumentos acessórios, nos termos e condições da minuta que foi lida e aprovada, na sua integralidade, pelos Conselheiros presentes ao conclave, sendo certo que a consumação da transação permanece sujeita à aprovação da Assembleia Geral da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** - Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** - Secretário. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves e Bernardo Francisco Pereira Gomes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 02 de maio de 2021. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente; **Israel Fernandes Salmen** - Secretário; **Bernardo Francisco Pereira Gomes** - Conselheiro; **Lucas Marques Peloso** - Conselheiro; **Bruno Chamas Alves** - Conselheiro. Certifico registro sob o nº 8549666 em 26/05/2021 da Empresa MELIUZ S.A., Nire 31300112659 e protocolo 214335178 - 25/05/2021. Autenticação: 8393628850713A18A6DSB5164BC-D802A81DE46C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/433.517-8 e o código de segurança wKvS.

AD PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 32.091.471/0001-49 - NIRE 31300133125
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA 9H DO DIA 04/06/2021,
LAVRADA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976.
01 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 9h (nove horas) do dia 04 (quatro) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede social da **AD Participações S.A.**, doravante também referida, simplificada, conforme AD, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 14º andar, sala 1.403, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **02 – CONVOCACÃO E PRESEÇA:** tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação da presente assembleia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **03 – COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidência e secretária, respectivamente, de Paulo Henrique Pentagna Guimarães e Renata Braga Pentagna Guimarães Martini. **04 – ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):** (i) tomada das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras levantadas naquela data; e, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no citado exercício social. **05 – DELIBERAÇÕES DA AGO:** instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas, por unanimidade de votos, o seguinte: **05.1** – aprovar as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, consubstanciadas nas demonstrações financeiras, com suas notas explicativas e relatório da administração, publicadas no dia 03 de junho de 2021, nos jornais "Diário Oficial de Minas Gerais- página 6" e "Hoje em Dia – página 4", dispensada, assim, a publicação do aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, nos termos do seu § 5º; **05.2** – dar a destinação seguinte para o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 483.759,99 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos): (a) R\$ 24.188,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais) para a Reserva Legal; (b) R\$ 344.678,99 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para a Reserva Estatutária para Aumento de Capital; e, (c) dividendo proposto no montante de R\$ 114.893,00 (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e três reais), para créditos individualizados aos acionistas, conforme a respectiva participação societária. **06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos. Belo Horizonte, 04 de junho de 2021. **Paulo Henrique Pentagna Guimarães** - Presidente da Mesa e como Diretor Presidente da Bونسucesso Holding Financeira S.A. **Renata Braga Pentagna Guimarães Martini** - Secretária e como Diretora Vice-Presidente de Operações do Banco BS2 S.A. **Gabriel Pentagna Guimarães** - como Diretor Vice-Presidente da Bونسucesso Holding Financeira S.A. **Rodrigo Braga Pentagna Guimarães** - como Diretor Vice-Presidente Comercial do Banco BS2 S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 8594631 em 11/06/2021 da Empresa AD PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300133125 e protocolo 214177076 - 09/06/2021. Autenticação: A27FC39DA5A5738CB808B18B8A2266817D739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 013/2021 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação– Tomada de Preços nº 013/2021, do tipo “MENOR PREÇO “ Contratação de empresa para implantação de praça, na Rua Vereador Geraldo Gomes Diniz, Bairro Bela Vista, Presidente Juscelino/MG. Edital e maiores informações com a Presidente da Comissão de Licitação, pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 014/2021 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas do dia 05 de julho de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação– Tomada de Preços nº 014/2021, do tipo “MENOR PREÇO “ Contratação de empresa para requalificação da Praça Achiles Diniz Couto, centro, Presidente Juscelino/MG. Edital e maiores informações com a Presidente da Comissão de Licitação, pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - AAviso de Licitação - Pregão Presencial 020/2021 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 30 de junho de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 020/2021, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Aquisição de cortinas e bastão para a manutenção da infraestrutura dos estabelecimentos municipais de saúde. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 021/2021 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00h do dia 30 de junho de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 021/2021, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Registro de Preços para aquisição de TESTE COVID -19 , álcool 70% e máscaras. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 40/2021, no dia 29/06/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de pré-moldados em concreto, com entrega fracionada em diversas localidades do município, visando atender as demandas da diretoria de obras de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Suspensão temporária do Pregão Eletrônico RP 35/2021 para análise dos autos. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços técnicos, sob demanda, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, constando de execução de infraestrutura de instalação de rede de telecomunicação (cabearamento estruturado e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e mão de obra.
André Luiz Fernandes /Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Congresso Ordinário da Categoria Metalúrgica de Vespasiano, Lagoa Santa, São José da Lapa e Confins - 2021

A Diretoria-Executiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Vespasiano, Lagoa Santa, São José da Lapa e Confins, nos termos dos artigos 15 e 16 do seu Estatuto, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos sociais para o Congresso Ordinário do STIMMMEVLSSJLC, a realizar-se no dia 21 de julho de 2021, na sede do Sindicato, na cidade de Vespasiano – MG, com a seguinte pauta: I - avaliar as ações do sindicato no período compreendo entre 08/2018 a 02/2021; II - aprovar, em última instância, a prestação de contas do STIMMMEVLSSJLC dos últimos 3 anos; III - discutir e definir a Orientação Política, os Encaminhamentos, o Plano de Lutas e a Pauta de Reivindicação da categoria para o período de 2021 a 2024; IV – Discutir, bem como deliberar sobre alterações no Estatuto, notadamente, Eleições Gerais, Duração do Mandato da Diretoria, Aplicação do Patrimônio e Alienação do imóvel localizado em Vargem Grande dos Carlos – Jaboticatubas - Serra do Cipó – MG; V – Discutir e Aprovar proposta de Regime Interno do STIMMMEVLSSJLC; VI - outros temas estratégicos para os trabalhadores do setor metalúrgico pautadas no Congresso. O Congresso será composto por delegados(as) sindicais natos, eleitos e observadores(as), ativos(as) e aposentados(as), que estejam em dia com as obrigações estatutárias, sendo DELEGADO(A) SINDICAL NATO: os membros da Diretoria Plena do Sindicato em exercício, incluindo os membros do Conselho Fiscal, e, metalúrgicos ativos(as) e aposentados(as) filiados(as) e que estejam em dia com as obrigações estatutárias, com direito a voz e voto; DELEGADO(A) SINDICAL OBSERVADOR(A): os metalúrgicos(as) ativos(as) e aposentados(as) não filiados(as), com direito a voz; CONVINDADO(A): a critério do STIMMMEVLSSJLC, sem direito a voto; e a voz, quando autorizados pela Mesa do Congresso. Os delegados (as) sindicais terão as suas despesas com alimentação custeadas pelo STIMMMEVLSSJLC. O Congresso será organizado por Comissão Organizadora instituída por ato conjunto do Presidente e Secretária Geral do STIMMMEVLSSJLC, com a competência de desenvolver e realizar todas as ações e atividades inerentes ao Congresso e contará com todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria Executiva para viabilizar o evento. Destaca-se que apesar das medidas de isolamento social impostas em razão da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), todos os Protocolos expedidos pelos Órgãos de vigilância em saúde serão estritamente observados para que se viabilize a participação de toda a categoria. Vespasiano, 15 de junho de 2021. Volnei Weber Terceti – Presidente

1ª VARA CÍVEL. COMARCA DE SETE LAGOAS/MG. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PJE Nº 5000675-32.2018.8.13.0672. AÇÃO DE FALÊNCIA DE TITAN FUNDICOES LTDA - CNPJ: 21.322.367/0001-00. EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA – ART.94, II DA LEI 11.101/2005. CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS A SEREM ENCAMINHADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. O EXMO. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Roberto das Graças Silva, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi DECLARADA ABERTA A FALÊNCIA da empresa supramencionada, conforme a íntegra da decisão a seguir publicada através do presente edital. “Vistos, etc... CARBONÍFERA BELLUNO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.163.576/0001-05, via procurador credenciado ajuizou a presente AÇÃO com pedido de FALÊNCIA da empresa denominada TITAN FUNDIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.367/0001-00, sob o argumento de que é credora da ré pela importância de R\$ 303.966,20 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), que pode ser verificado nos autos de uma ação de cobrança e cumprimento de sentença, referente ao processo que tramita perante a 2ª Vara Cível de Sete Lagoas. Que devidamente intimada através do seu representante legal, a ré não realizou o pagamento da dívida e não nomeou bens à penhora para garantir o cumprimento de sentença. Que as diversas buscas via sistema Infojud, Renajud e Bacenjud, a fim de encontrar numerários depositados em nome da ré, todas elas restaram infrutíferas. Sendo assim, não lhe resta outra alternativa, senão requer a decretação da falência da ré, nos termos do artigo 94, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Ao final, pugna pela procedência do pedido com a consequente decretação da falência da ré, devendo ainda ser condenada no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Devidamente citada, a requerida quedou inerte, confira id nº 88062015 do caderno processual. EM SUBSTÂNCIA, É O RELATÓRIO. DECIDO. Cuida-se de AÇÃO DE FALÊNCIA ajuizada pela empresa denominada CARBONÍFERA BELLUNO LTDA contra TITAN FUNDIÇÕES LTDA, conforme já me inferi alhures. Devidamente citada, a ré ficou inerte, ou seja, não contestou o pedido com também não depositou o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, conforme lhe competia fazê-lo, consoante extrai-se do artigo 98 da Lei nº 11.101/2005. Tornando-se assim revel nos termos do artigo 344 do CPC, uma vez que incorreram qualquer das ressalvas catalogadas no artigo 345 do mesmo diploma legal. De mais a mais, a certidão de dívida datada de 01/12/2017, encontra-se inserida no bojo dos autos, o que significa dizer que o artigo 94, II, da Lei nº 11.101/2005. Ou seja, o executado não pagou , não depositou a quantia líquida pela qual foi executado, como também não nomeou à penhora bens suficientes dentro do prazo legal, conforme lhe competia fazê-lo, para elidir a falência. Como assim não procedeu, a decretação da quebra se me afigura impositiva. Ante o exposto, nos termos do artigo 99, da Lei de Falências, declaro aberta hoje, 13/05/2021 às 17 horas, a FALÊNCIA da empresa TITAN FUNDIÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.322.367/0001-00, sediada na Rua Agripino de Oliveira Santos, nº 08, Bairro Eldorado, CEP 35.702-160, nesta cidade. 1. Fixo o termo legal da falência no nonagésimo dia anterior à data da distribuição do pedido, ou seja, 08/11/2017, para oportunizar uma investigação mais ampliada dos atos praticados pela falida. 2. Ordeno que a falida, por meio de seu sócio-administrador JAIME LUIZ DA SILVA, compareça em juízo no dia 23 de maio de 2021, às 14 horas, para as declarações previstas no artigo 104 da nova Lei, para apresentação da relação nominal de credores e indicação de endereços, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, assim como oferecimento de livros, especialmente os obrigatórios a todo comerciante, e arrolamento de bens pertencentes à empresa falida, a fim de promover a arrecadação, sob pena de desobediência. 3. Fixo o prazo de quinze dias para que os credores ofereçam suas declarações e documentos justificativos de seus créditos, para fins de Habilitação na forma do artigo 9º da nova Lei, ou suas Impugnações havendo divergência quanto aos créditos relacionados. 4. Ficam suspensas todas as ações e execuções individuais de credores relativas a direitos e interesses da Massa Falida, ressalvadas as hipóteses legais previstas no artigo 6º, §§ 1º e 2º da nova Lei de Falência (quantias ilícitas e reclamações trabalhistas). 5. Oficie-se à JUCEMG para que proceda à anotação da falência no respectivo registro do devedor, devendo constar a expressão “Falido”, a data da decretação da falência e a inabilitação da falida para o exercício de qualquer atividade empresarial, nos termos do artigo 102 de Lei nº 11.101/05. 6. Nomeio Administrador Judicial o Dr. ITAMAR DUARTE FERREIRA, CRC/MG 023515/0, residente e domiciliado na rua Goiás nº 97, 2ª andar, cujo nome será incluído no sistema do Ple para efeito de intimações das publicações, devendo ser intimado para firmar termo de compromisso nos autos, em 48 horas, caso aceite a nomeação, com a imediata assunção das funções, iniciando com a arrecadação e depósito de em remessa de circulares aos credores e oferecimento de modelo de vistoria a ser publicado aos credores; manifestando-se, também, sobre a continuação provisória das atividades da falida ou proceder a lacração dos estabelecimentos. Fixo desde já a remuneração do Administrador Judicial em 3% (três por cento) do valor de venda dos bens, nos termos do art. 24, §5º, da Lei 11.101/05, ressalvada retificação em caso de valor irrisório do ativo; podendo receber sua remuneração através de parcelas iguais e sucessivas, de forma mensal, até o limite de 60%, nos termos do art. 24, §2º da Lei 11.101/05. 7. Como medida de interesse da massa, determino sejam encaminhados ofícios: a) ao Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, Bolsa de Valores, CEMIG e DETRAN, para que informem quanto a bens registrados em nome da falida e de seus administradores a partir da data do termo da quebra, ainda que eventualmente alienados, encaminhando certidões e comprovantes respectivos, no prazo de 5 (cinco) dias. Determino, também, a averbação da indisponibilidade destes bens ou direitos, salvo aqueles impenhoráveis, até nova ordem a ser expedida pelo Juízo Universal Falimentar; b) ao Tabelionato de Protesto de Sete Lagoas, solicitando certidão de protestos tirados contra a empresa falida nos últimos três anos; c) ao Banco Central do Brasil, solicitando que comunique o bloqueio, ora determinado, das contas-correntes e aplicações da empresa falida em qualquer instituição financeira que possua conta, bem como a remessa de eventuais depósitos ou saldos para conta a ser aberta no Banco do Brasil S. A., Agência de Sete Lagoas, em nome da Massa Falida e à disposição do Juízo Falimentar; d) à Receita Federal, por meio do sistema INFOJUD, solicitando cópia da última declaração de renda da empresa falida, confirmação de seu CNPJ, bem como informações de possíveis valores correspondentes a eventual direito de restituição a ser arrecadado; e) Comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que a falida tiver estabelecimentos. Intime-se, por ofício, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para que tomem conhecimento desta falência, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que remeta ao Síndico as correspondências destinadas à falida. 8. Por fim, cientifique o Ministério Público para que tomem conhecimento desta falência. 9. Publique-se edital fazendo-se todas as comunicações obrigatórias cumprindo-se, integralmente, o disposto no artigo 99, parágrafo único, da Lei n.11.101/05. Custas, ao final, pela massa falida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Sete Lagoas, 13 de maio de 2021. Roberto das Graças Silva – Juiz de Direito”. Não consta neste Edital, o Quadro Geral de Credores, em virtude de somente haver nos Autos o débito com a parte autora CARBONÍFERA BELLUNO TTDA. - CNPJ: 83.163.576/0001-05, no valor de R\$ 303.966,20 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Advertência aos Credores acerca do prazo de 15(quinze) dias, para habilitação ou divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, a partir da publicação deste edital. E, para o conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será afixado na forma da Lei. Sete Lagoas, 19 de maio de 2021. Antônio Geraldo Lopes – Gerente de Secretária, por ordem do Juiz de Direito Dr. Roberto das Graças Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG
O Município de Araguari/MG torna público a 1ª Republicação da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI-4 TOP TURBO, DELVAC, TECTION EXCLUSIVE OU SIMILAR, BALDE 20 LITROS, ÓLEO HIDRÁULICO 68 BALDE 20 LITROS, ÓLEO TANDEM TLX 20W40 BALDE 20 LITROS, GRAXA TAMBOR 200 LITROS)ASEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Detalhes no Edital de Pregão nº 014/2021 - RP 013/2021. Sessão pública designada para o dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 14 de junho de 2021 - Luiz Felipe de Miranda-Secretário Municipal de Obras.**

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03 do mês de maio de 2021, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou a Sr. Israel Fernandes Salmen como Secretário. **3. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) a outorga de opções de compra de ações aos administradores da Companhia (cada um, individualmente, "Beneficiário", e, em conjunto, "Beneficiários"), nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de setembro de 2020, conforme alterado nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 5 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021 ("Plano SOP"); (ii) a fixação das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2021; (iii) a aprovação do programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima. **4. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **4.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, a outorga de 63.511 opções de compra de ações, distribuídas a 05 Beneficiários, conforme lista rubricada por todos e arquivada, neste ato, na sede da Companhia, no âmbito do Plano SOP. Cada opção conferirá ao Beneficiário o direito de adquirir 1 ação ordinária da Companhia, ao preço de exercício de R\$0,01 por ação. **4.1.1.** Autorizar a assinatura, pela Companhia, do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças a ser celebrado com cada um dos Beneficiários acima aprovados, substancialmente nos termos dos respectivos modelos aplicáveis às funções exercidas pelos Beneficiários em questão, cujos modelos foram rubricados e aprovados por todos os presentes e arquivados na sede da Companhia nesta data. **4.2.** Aprovar, observando-se o limite máximo global fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, a distribuição e individualização da remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia, da seguinte forma: (i) até R\$690.000,00 para o Conselho de Administração, líquido de encargos; e (ii) até R\$4.500.000,00 para a Diretoria, líquidos de encargos. **4.3.** Aprovar o programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia com o intuito de serem canceladas ou utilizadas para a execução do Plano SOP ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, observadas as disposições da Instrução da CVM nº 567/2015 ("Programa de Recompra"), cujas condições encontram-se especificadas no Anexo I a esta ata para fins de divulgação das informações indicadas no Anexo 30 - XXXVI da Instrução CVM nº 480/2019. **4.4.** Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Ofli Campos Guimarães** - Presidente; e **Israel Fernandes Salmen** - Secretário. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves, Bernardo Francisco Pereira Gomes. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 03 de maio de 2021. **Ofli Campos Guimarães** - Presidente; **Israel Fernandes Salmen** - Secretário; **Bernardo Francisco Pereira Gomes** - Conselheiro; **Lucas Marques Peloso** - Conselheiro; **Bruno Chamas Alves** - Conselheiro. Certifico registro sob o nº 8549659 em 26/05/2021 da Empresa MELIUZ S.A., Nire 31300112659 e protocolo 214334864 - 25/05/2021. Autenticação: FE7F9D156BD035BD70C0C41ACD37AB4AD1DD63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/433.486-4 e o código de segurança faRX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO/MG

O MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00 do dia 02 de julho de 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Emir Sales, nº 85, Centro, realizará o **Processo Licitatório nº 025 - Leilão nº 001/2021**, para alienação de máquinas, veículos usados e sucatas desta Prefeitura. Edital e maiores informações com a Comissão de Licitação, no endereço acima ou pelo fone: (38) 3726-1202 Email licitacao@santohipolito.mg.gov.br ou no site: www.santohipolito.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO–MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, torna público o aviso de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos e fornecimento de peças e acessórios originais, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Pai Pedro. Credenciamento: 25/06/2021 às 09:30h, Abertura: 25/06/2021 às 09:45h. Interessados manter contato e-mail: cmunicipal52@yahoo.com ou diretamente na Câmara Municipal. O edital poderá ser adquirido no horário de 08:00h às 13:00h. Pai Pedro-MG, 15/06/2021-Arnaldo Ap. Martins de Melo – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021 Houve alterações na data de abertura devido à publicação estar divergente do edital, alterando ainda o edital "preambulo", nova data de abertura do certame, para: 01/07/2021 às 09h:00min. Demais cláusulas, condições e locais seguem inalterados. Informações: (38)3615-2112 E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br. Manga 15 de junho de 2021. Marcia Rocha Saraiva - Pregoeira.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Aviso de Licitação referente ao Edital nº: 002/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0125165/2021-58, publicado na página 3, da edição do dia 15/06/21.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de junho de 2021, às 14:00 horas, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às 15:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº. 414, sala 707, Centro – Juiz de Fora – MG. Para não haver aglomeração de pessoas, em observância aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, a assembleia, dependendo do número de pessoas presentes, poderá ser realizada em até seis sessões, sendo cada uma com duração máxima de 30 minutos e presença de número reduzido de pessoas. Além disso, o Sindicato realizará outros protocolos de segurança, como monitoramento da entrada do recinto – sempre arejado - por meio da aferição da temperatura das pessoas que chegarem para a assembleia, uso obrigatório de máscaras durante toda a assembleia, álcool em gel 70% e distanciamento de 02 metros entre os participantes - cadeiras e afins. A AGO ora convocada tratará especificamente da seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Leitura, discussão e aprovação (ou não) da Ata anterior; 3 - Prestação de contas referente ao balanço e apuração do exercício encerrado em 31-12-2020, nos termos do art. 13, letra “n”, do Estatuto do Sindicato; 4 - Previsão orçamentária para o exercício do ano de 2022, nos termos do art. 39, caput, do mesmo Estatuto; 5 – Encerramento. - Juiz de Fora (MG), 15 de junho de 2021. Paulo Guizellini – Presidente.

ERRATA COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi Móvel S.A., em Recuperação Judicial, vem retificar ao público em geral as informações publicadas no dia 14/06/2021, no jornal: Hoje em Dia. O lançamento comercial será dos Planos Alternativos “Oi TV Start HD - Pacote 203”, “Oi TV Mix HD - Pacote 204” e “Oi TV Total HD - Pacote 205” que irá ocorrer no dia 16 de Junho de 2021, no município de São Lourenço. Valores Máximos/Praticados em Reais - incluindo impostos e contribuições sociais.

ITEM	Pacote 116 “Plano Oi TV Start HD”	Pacote 117 “Plano Oi TV Mix HD”	Pacote 118 “Plano Oi TV Total HD”
Assinatura Mensal	R\$ 189,90	R\$ 219,90	R\$ 269,90
Taxa de adesão	R\$ 799,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
Locação equipamento do Ponto adicional - Valor por acesso	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90

Obs: A instalação do serviço está sujeita à disponibilidade técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15. Abertura da sessão: 01/07/2021 às 08h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br e pelo site: www.luislandia.mg.gov.br Dágila Silva - Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 00143/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021
Edital 042/2021

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Machado/ MG. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 18 de junho de 2021 às 09h00minh. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de junho de 2021 às 13h00minh. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de Junho 2021 às 13h01minh00minh. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

Luiz Fernando da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 002/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0125165/2021-58. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 15:00hs (quinze horas) do dia 25/06/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CARTA CONVITE Execução de Bueiro Duplo Tubular Metálico para Variante na Rodovia LMG-844, trecho Casa Grande - Queluzito. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER/MG – Barbacena, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 17/06/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 24/06/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 21/06/2021 e 22/06/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

A Prefeitura Municipal de Josenópolis, Torna público, **Proc. Licitatório nº 045/2021, Tomada de Preços nº 001/2021** - Objeto - Contratação de empresa especializada prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio administrativo na área de licitações públicas e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Josenópolis, MG, conforme especificações constantes do edital - Abertura dos envelopes dia **02/07/2021, 08:00 Horas** - Presidente CPL: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3736-9048, pelo e-mail: licita.josenopolis@gmail.com ou <https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NANUQUE - MG

C.N.P.J. 21.221.957/0001-38
RUA ÁLVARO VIEIRA, Nº 157, BAIRRO LATICÍNIOS - CEP: 39.860-000 - NANUQUE - MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NANUQUE-MG, inscrito no C.N.P.J. 21.221.957/0001-38, por seu presidente abaixo assinado, convoca os Associados em dia com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação e Afins de Nanuque, situado na Rua Álvaro Vieira, nº 157, Bairro Laticínios, cidade de Nanuque - MG, no dia 25 de junho de 2021 às 17h em 1ª Convocação e ou às 17h30min em 2ª Convocação, para tratarem da seguinte Ordem do dia: 1 - Leitura do parecer do Conselho Fiscal do Balanço do Exercício Financeiro de 2017/2018/2019 e 2020; 2 - Discussão e aprovação das constas do Período de janeiro/2017 a dezembro/2017, janeiro/2018 a dezembro/2018, janeiro/2019 a dezembro/2019 e janeiro/2020 a dezembro/2020; 3 - Demais assuntos pertinentes ao artigo 14 do estatuto do sindicato. Nanuque, 15 de junho de 2021. Wesley Ramon Jesus dos Santos - Presidente.



AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
RDC ELETRÔNICO
Nº. 220/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA AVENIDA DOS MOGNOS, EM UBERLÂNDIA/MG.A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 12/07/2021, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993. Uberlândia, 15 de junho de 2021. Sueli Aparecida Silva.Diretora de Compras

EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Compromisso de Fornecimento nº 033/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2021 - Processo nº 034/2021- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA** - Objeto; Fornecimento de Hidróxido de Cálcio em suspensão para tratamento de água - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Do Valor : R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais) Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias corridos contado do recebimento definitivo do produto - Dotação Orçamentária: 1493 04.02.01.3390-30.00-17-512-1702-6.002 – Material de Consumo - Atividades do Serviço Público de Engenharia - SPE - Celebração: 15/06/2021 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente do DMAE Alberto Fuad Abdo Filho - Representante da empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG

BS2 TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ Nº 34.593.670/0001-80 - NIRE/JUCEMG 31300131408
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 11H DO DIA 04/06/2021, LAVRADA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15/12/1976.
01 – Hora, data e local da Assembleia: às 11h (onze horas) do dia 04 (quatro) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede social da **BS2 Tecnologia e Processamento S.A.** (doravante **Sociedade**), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 14º andar, sala 1.404, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **02 – Convocação e Presença:** dispensada a convocação, face ao comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta ata e no livro de presença (§ 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76). **03 – Composição da Mesa:** presidência e secretaria dos acionistas Paulo Henrique Pentagna Guimarães e Gabriel Pentagna Guimarães. **04 – Ordem do dia:** (i) tomada das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras levantadas naquela data; (ii) informação do resultado apurado no citado exercício social; **05 – Deliberações tomadas:** instalada a Assembleia, após a discussão dos assuntos da pauta, resolveram os acionistas, por unanimidade, aprovar as seguintes matérias: **05.1 – aprovar** as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, consubstanciadas nas demonstrações financeiras, com suas notas explicativas e relatório da administração, publicadas no dia 03 de junho de 2021, nos jornais “Diário Oficial – página 2” e “Hoje em Dia – página 5”, dispensada, assim, a publicação do aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, nos termos do seu § 5º; **05.2 – manter** com conta redutora no Patrimônio Líquido, sob o título “Lucros ou Prejuízos Acumulados” o valor de R\$ 22.863,87 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao total do prejuízo apurado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **06 – Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 04 de junho de 2021. **Paulo Henrique Pentagna Guimarães** – Presidente da Mesa e acionista. **Gabriel Pentagna Guimarães** – Secretário, acionista e Diretor da BS2P Participações Ltda. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8586927 em 09/06/2021 da Empresa BS2 TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO S.A., Nire 31300131408 e protocolo 214179796 - 21/05/2021. Autenticação: B7DD706AE8835C11DA989A12F3DFD2D808429. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ECOVITAL – CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 13.505.470/0001-59 – NIRE 31300097013
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Ecovital – Central de Gerenciamento Ambiental S.A. (“Companhia”), na Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, nº 60, Parte, Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000, no dia 25 de maio de 2021, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3) MESA:** Presidente: Ricardo Mota de Farias e Secretário: Antonio Carlos Ferrari Salmeron. **4) ORDEN DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, datado de 22 de maio de 2021, às fls. 4 e 5, e Jornal “Hoje em Dia”, datado de 22 e 23 de maio de 2021, às fls. 5 e 6. **6) DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos aos acionistas antes da realização desta Assembleia, e que estão presentes todos os acionistas da Companhia; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2020, com o respectivo parecer dos auditores independentes; e c) Ao fim do exercício de 2020, o resultado da Companhia foi positivo, apurando-se o valor de R\$2.255.850,89 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). Entretanto, em razão de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, o resultado obtido no exercício de 2020 será destinado à compensação desses prejuízos. Desta forma, não há o que se falar em constituição de reserva legal, destinação dos lucros ou distribuição de dividendos. **7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **8) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Ricardo Mota de Farias e Secretário da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., através de seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e ORBIS AMBIENTAL S.A., através de seus Diretores, Sebastião da Costa Pereira Neto e André Luis Pereira Gomes. “*Confere com o original lavrado no livro próprio.*” **Antonio Carlos Ferrari Salmeron** - Secretário da Mesa. **Certidão - JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 8588868 em 09/06/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 74/2021, Pregão nº44/2021. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecido tipo morim, composto por 100% algodão, largura de 0,80m, cor branca. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 07/07/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE
AVISO DE REVOGAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 067/2021, Pregão Presencial nº 013/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO PUBLICITÁRIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ÁUDIOS E PODCASTS, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE/MG.** Maiores informações disponíveis no setor e nos autos do processo - Prefeito Municipal: Cleber Nascimento de Pinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 90/2021, Pregão nº53/2021. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de persianas com serviço de instalação. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 05/07/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
Aviso de Licitações
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**, tipo menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para eventual Contratação de serviços de Máquinas (Retroescavadeira - Trator de Esteira - Pá Carregadeira) e veículos (tipo caminhão basculante e caminhão pipa) para atendimento aos diversos setores da administração, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de julho de 2021. **PREGÃO PRESENCIAL 021/2021**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇO para eventual Aquisição de Combustíveis para manutenção da frota Municipal no Distrito de Machado Mineiro, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 08 (oito) de julho de 2021. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail licitacao2021av@gmail.com e site aguasvermelhas.mg.gov.br
Águas Vermelhas/MG, 16 de junho de 2021
Ana Luiza Porto Borges
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 056/2021, TP 007/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA QUADRA COBERTA C/ VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS** - Credenciamento: 01/07/21 às 15h30min - Abertura da sessão 01/07/21 às 15h45min. e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>
Kleber da Silva de Moraes - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 042/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SRP Nº 009/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/07/2021 as 08:30 hs, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, tendo como Objeto futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaíba/MG, 15 de junho de 2021. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI
Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/01/2021, às 08:00 h, a Licitação Nº 024/2021 - modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2021**, tipo **Menor Preço Global**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 29/06/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de **MÉDICO** para atendimento no Programa Saúde na Hora, com jornada de trabalho de 20:00 h semanais. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 28/06/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 14/06/2021. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 87/2021, Pregão nº52/2021. Menor preço por item. Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de pães, rosquinhas, roscas, bolos, bolachas, biscoito, pão de queijo, pão doce, presunto, mussarela, salgados, sanduíches, café, leite e sucos de caixinha. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 06/07/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
Torna Público o procedimento Licitatório Processo nº 046/2021 - **Pregão Presencial 027/2021**, abertura no dia 29/06/2021 às 07:00, cujo objeto é a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para locação de veículo tipo hatch para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Mamonas/MG, 15 de junho de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.
Torna Público o procedimento Licitatório Processo nº 047/2021 - **Pregão Presencial 028/2021**, abertura no dia 29/06/2021 às 13:00, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de vulcanização e reforma de pneus para frota de veículos e maquinas do município de Mamonas/MG. Fone: 038 3814-1126 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br - Mamonas/MG, 15 de junho de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 055/2021, TP 006/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CANALETAS PARA ÁGUA PLUVIAL E CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIRACATU/MG** - Credenciamento: 01/07/21 às 14h00min - Abertura da sessão 01/07/21 às 14h15min. e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>
Kleber da Silva de Moraes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG
O Município de Catuti/MG, torna público que realizará Pregão Presencial nº 30/2021, no dia 07/07/2021, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, auditoria e levantamento de créditos pertencentes ao município, abrangendo os créditos decorrentes do não recolhimento de tributos e taxas não recolhidas pelas prestadoras de serviços de telefonia e demais empresas prestadoras de serviço no município. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermardo do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº SRP 21/2021 - O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº SRP 21/2021, no dia 01 de julho de 2021, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando o registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual, medicamentos, materiais hospitalares e reagentes destinados ao enfrentamento da Covid-19. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmar Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG
A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 054/2021, PP 032/2021 - **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, MEDIANTE DÉBITO E CRÉDITO EM CONTA CORRENTE E/OU POUPANÇA DOS SERVIDORES POR TRANSMISSÃO DE DADOS, VIA COMPUTADOR, QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DIRETAMENTE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PAGOS À CONTA DO TESOUREO MUNICIPAL, EXCLUÍDOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE SÃO PAGOS PELO INSS** - Credenciamento: 01/07/21 às 09h00min - Abertura da sessão 01/07/21 às 09h15min. e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>
Kleber da Silva de Moraes - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
A Prefeitura Municipal de Josenópolis, por intermédio do seu prefeito municipal, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo (CIMAMS) Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**, para aquisição de 2 (dois) Veículos 0KM (primeiro emplacamento) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Josenópolis, MG, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 126.368,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais). Fornecedor: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVINGS LTDA, CNPJ: 01.739.520/0001-83.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

 WhatsApp: 31 97103 6791

 @hospitaldeolhoshiltonrocha

 hospitaldeolhoshiltonrocha



HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 1880-D783-A7E1-915A.